



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis.Nº

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 077/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, referente aquisição de placas indicativas, informativas e adesivas, para atender as Secretarias de Administração e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 20 de abril de 2018 e publicado em 20 de abril de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA ME. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40min. Sendo a empresa credenciada. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA ME. Aberto a documentação de habilitação, a mesma não apresentou os itens 7.5.1 - Atestado por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com a o Poder Público, em atendimento a Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2016, disponível no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> e 7.5.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

- Apresentar regularidade da licitante junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível por meio eletrônico no sítio http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, sendo assim INABILITADA. Perguntado ao representante da empresa se esta tem intenção na interposição de recursos, a mesma respondeu negativamente. Eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 09 de maio de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls.Nº


Declaração de Licitação Fracassada Pregão 032/2018

Declaro que a Licitação Pública, Modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, regida pela Lei Federal nº10.520/2002, subsidiada pela Lei nº8.666/93, foi julgada **FRACASSADA**, por *ter comparecido um único licitante sem a habilitação necessária* ao supracitado certame no horário pré-estabelecido no Instrumento convocatório que regulamentava essa Licitação. OBJETO: Aquisição de placas indicativas, informativas e adesivas, para atender as Secretarias de Administração e Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Monte Belo, 09 de maio de 2018.


Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves


Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva


Neide Aparecida Martins da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls.Nº

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 077/18
Pregão Presencial nº 032/2018

OBJETO: Aquisição de placas indicativas, informativas e adesivas, para atender as Secretarias de Administração e Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, tendo comparecido um único licitante sem a habilitação necessária e a Pregoeira e sua equipe declarada fracassada a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA FRACASSADA** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 032/2018, determinando à Pregoeira e sua equipe que uma vez repetido o procedimento licitatório e este tendo sido novamente fracassada ou deserta, se aplique nos termos da legislação vigente conforme dispõe o art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que se adquira o bem, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios anteriores, como forma de preservar o princípio da impessoalidade

Monte Belo, 09 de maio de 2018.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal